



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Brochier (RS), representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO AURÉLIO BRAUN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O resultado da solicitação de isenção poderá ser consultado pelo candidato na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalle.aredocandidato.com.br, na opção “minhas inscrições”.

1.1.1. Para o pedido de isenção DEFERIDO, o status de pagamento será de: Inscrição isentada.

1.1.2. Para o pedido de isenção INDEFERIDO, o status de pagamento será de: Solicitação de isenção indeferida, aguardando pagamento da taxa de inscrição.

2. RECURSO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 29 a 31 de maio de 2018, mediante formulário eletrônico de recurso disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalle.aredocandidato.com.br, na opção “minhas inscrições”.

Brochier (RS), em 28 de maio de 2018.

FERNANDO AURÉLIO BRAUN
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda